



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15062 , DE 22 DE ABRIL DE 2010.

Nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, os membros a seguir relacionados:

**I – Presidente:**

a) Titular: CARLOS ALBERTO CANOSA, Secretário-Chefe da Casa Civil interino e Coordenador Geral de Apoio à Governadoria – CGAG;

b) Suplente: JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR, Coordenador Técnico-Legislativo da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG;

**II – Membros representantes do Poder Executivo:**

a) CEL PM ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia como Titular e CEL PM ADILBERTO SARAIVA MACIEL, Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, como seu respectivo Suplente;

b) JOSÉ GENARO DE ANDRADE, Secretário de Estado de Finanças como Titular e MARICI SALETE BASEGGIO, Secretária Adjunta, da Secretaria de Estado de Finanças, como sua respectiva suplente;

c) MOACIR CAETANO DE SANT'ANA, Secretário de Estado da Administração como Titular e MAURO JOSÉ DE SOUZA, Assessor da Secretaria de Estado de Administração, como seu respectivo Suplente; e

d) SILAS NEIVA DE CARVALHO, Titular e JUCELINO MORAES DE AMARAL, como seu respectivo Suplente;

**III – Membros representantes do Poder Judiciário:**

a) ISRAEL SANTOS BORGES, Titular; e

b) ALEXANDRO PINHEIRO DE ALMEIDA, Suplente;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

IV – Membros representantes do Ministério Público:

a) IVAN PIMENTA DE ALBUQUERQUE, Titular; e

b) NILVA DA SILVA LOPES, Suplente.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril

de 2010, 122º da República.



**JOÃO APARECIDO CAHULLA**  
Governador



**WILSA CARLA AMANDO**  
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Estado de Rondônia – respondendo